

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO

Nº _____ / 2017

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública**, com o tema:

“PL 7757/2017: a garantia de compensação aos municípios com unidades prisionais”.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os municípios relutam em aceitar a instalação de novas unidades prisionais em seu território. Argumentam, não sem razão, que a carga social e de infraestrutura suportada por eles com novas unidades prisionais compromete a efetividade da sua Política Urbana.

De fato, diversos problemas acompanham usualmente a chegada de presídios: o aumento dos índices de criminalidade e da sensação de insegurança da população local, o redirecionamento de policiais que fazem a segurança do município para cuidar da segurança da unidade prisional, a desvalorização imobiliária, a perda de atratividade turística e a fuga de empresas – tudo isso acompanhado do desaquecimento da atividade econômica e da consequente diminuição de arrecadação pelo município.

Assim, o PL 7.757/2017 pretende, por meio de: compensação financeira, inclusive para a perda de receita municipal e a diminuição das atividades econômicas; ampliação da oferta de serviços públicos de responsabilidade do responsável pela unidade prisional, especialmente, saúde, educação e segurança pública; transferência de recursos para atender ao aumento de demanda por serviços de competência e executados pelo Município e; medidas mitigatórias e de adequação da unidade prisional às sugestões

propostas no estudo e licenciamento ambiental e social, reduzir os impactos negativos que os municípios com unidades prisionais sofrem.

É necessário, portanto, compensar os municípios que abrigam essas unidades prisionais, não apenas para reforçar a segurança pública, como para compensar aquelas outras externalidades negativas mencionadas acima.

O Projeto de Lei 7.757/2017 possui uma história longa: apresentamos proposta semelhante na Assembleia Legislativa de São Paulo, quando do mandato de Deputada Estadual, e levamos o debate para todos os cantos do estado. Aqui na Câmara, a proposta começa sua tramitação na Comissão de Desenvolvimento Urbano, e, dada a sua importância, precisa ser debatida com os setores da sociedade civil.

Por todo exposto, é que propomos tal Audiência Pública.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2017

Ana Perugini
Deputada Federal PT/SP